



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

018

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 2ª Ordinária

Para: Projeto Municipal

Criação do Programa Municipal de Segurança Comunitária – Vizinhança Solidária.

Em 10/02/25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Recomendo ao senhor Prefeito uma parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil na implantação do Programa Municipal de Segurança Comunitária, que pode ter a denominação “Vizinhança Solidária”, contando com a adesão voluntária de moradores de cada rua ou bairro, com orientação, apoio e acompanhamento por parte das corporações de segurança pública.

Finalidade é promover a integração da comunidade junto às instituições policiais; realizar o cadastramento de adesão voluntária de moradores, comerciantes e atuantes em cada comunidade, identificando-os para fins de rede de contatos; promover reuniões de mobilização com a comunidade, bem como palestras de prevenção, conscientização e capacitação; e estabelecer canais de comunicação e transmissão de informações, entre os participantes do projeto, possibilitando o envio de dicas sobre segurança, notícias, informações sobre a gestão do projeto e outras mensagens que colaborem para o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 2ª ORDINÁRIA

10/02/25

RESIDÊNCIA